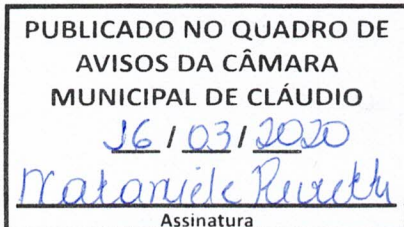




Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 07 / 2020.



Institui o Dia Municipal da Luta Contra a Homofobia, no Município de Cláudio/MG e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o inciso I do artigo 157 do Regimento interno desta Casa e as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Cláudio/MG o Dia Municipal da Luta Contra a Homofobia a ser realizado anualmente no dia 17 de maio, com o objetivo de conscientização da população sobre a luta contra a discriminação à homossexualidade e à homoafetividade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio/MG, 11 de março de 2020.


TIM MARITACA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO 16/MAR/2020 14:43 6343



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 07 / 2020.

A população homossexual e homoafetiva tem enfrentado uma situação de discriminação e marginalização em decorrência de sua escolha sexual, algo que atualmente é inadmissível. O ato de não tolerar diferenças, com certeza, é a matriz geradora da homofobia.

Homofobia consiste na intolerância, discriminação ou qualquer manifestação de repúdio à homossexualidade e à homoafetividade. A repulsa às diferentes formas de orientação sexual representa um desrespeito às liberdades básicas garantidas pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Constituição Federal.

Ainda existe um grande preconceito contra os homossexuais e homoafetivos na maioria das sociedades que, infelizmente, se reflete em atos desumanos de violência extrema contra estes indivíduos.

Vale ressaltar que o objetivo desta data é debater os mais variados tipos de preconceitos contra as diferentes orientações sexuais e identidades de gênero, além de gerar o desenvolvimento de conscientização civil sobre a importância da criminalização da homofobia.

Isto posto, espero contar com o apoio dos meus ilustres Pares com vistas à aprovação de matéria tão relevante.

Cláudio/MG, 11 de março de 2020.


TIM MARITACA
Vereador


Cláudio Manuel A. Tolentino
Presidente